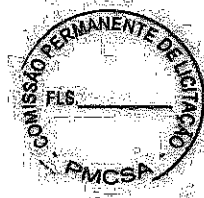




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 004/PMCSA-SME/2022, Constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado à Rua Vitória de Santo Antão (Garapu), Cabo de Santo Agostinho/PE**, onde funcionará a Escola Maria Tereza Menezes de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo N.º 266/2021, Processo Licitatório N.º 131/PMCSA-SME/2021, Dispensa N.º 017/PMCSA-SME/2021, CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**, inscrito no CPF/MF nº 233.127.424-04, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, nº 41, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-370, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 252/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 30 de janeiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo da locação e reajuste.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de fevereiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 01 de fevereiro de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a **devida Nota de Empenho nº 447/2023, no valor de R\$ 43.614,12** (quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência.

Considerando que o IPCA acumulado para o período foi de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), que atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 3.964,92 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 47.579,04 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 252/23**, datada 30 de janeiro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **01 de fevereiro de 2024** e reajuste no percentual de **5,90% (cinco vírgula noventa por cento)**, perfazendo o valor mensal do contrato de **R\$ 3.964,92 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, **totalizando o valor contratual em R\$ 47.579,04 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

LOCATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

TESTEMUNHA:

CPF: 122.219.284-14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 266/2021**, **Processo Licitatório nº 131/PMCSA-SME/2021**, **Dispensa nº 017/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste- **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **01 de fevereiro de 2024** e reajuste no percentual de **5,90% (cinco vírgula noventa por cento)**, perfazendo o valor mensal do contrato de **R\$ 3.964,92 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, totalizando o valor contratual em **R\$ 47.579,04 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**, inscrito no CPF/MF nº 233.127.424-04, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, nº 41, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-370. **Valor total: R\$ 47.579,04**. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de fevereiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador: 8F559A1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>